



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

LEI Nº 386/2023
31 DE OUTUBRO DE 2023

**ACRESCENTA-SE O CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO AO ANEXO
DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI 275
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

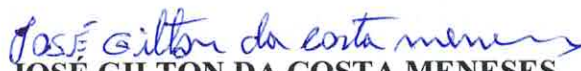
O Prefeito Municipal de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO** aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao anexo referido no artigo 31 da Lei nº 275 de 01 de setembro de 2017, o cargo de Assessor Jurídico, com vencimento de R\$ 2.300,00.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

São Miguel Do Aleixo, 31 de outubro de 2023

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.


JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito Municipal